



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 149 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

- ✓ **Quando tramitará para devida discussão e aprovação da “ATIVIDADE DELEGADA” no município de Jaguariúna?**
- ✓ **O Poder Executivo e suas atribuições têm previsão de envio para essa casa Legislativa para se de debata sobre esse tema em nosso município?**

JUSTIFICATIVA

Após aprovação dos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ficou autorizada a Atividade Delegada para policiais civis no Estado. A Lei Complementar 1.372/2022, sancionada e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira, altera a Lei 10.291/1968 sobre o Regime Especial de Trabalho Policial para possibilitar a ampliação das ações de segurança pública nos municípios do Estado.

Com a sanção da norma, fica permitido que profissionais da Polícia Civil trabalhem em seus dias de folga, fardados, com viaturas e acessórios que utilizam em suas funções diárias, nas áreas de interesse da sociedade.

Dessa forma, o presente requerimento visa trazer informação a população que clama por mais segurança.

Gabinete Ver. APE, 05 de março de 2023.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de abril de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente